

5. NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS SIM () NÃO ()

O fornecedor fica notificado a ENVIAR, ao PROCON, em 10 DIAS ÚTEIS, a contar da lavratura deste auto, sob pena de responder nas esferas civil, penal e administrativa, nos termos do art. 55, § 4º, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, os seguintes documentos:

6. ÓRGÃO FISCALIZADOR E LOCAL PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS

PROCON – Preencher com os dados do PROCON ESTADUAL ou MUNICIPAL
Endereço:

7. PROPRIETÁRIO/SÓCIO-GERENTE/PREPOSTO (EMPREGADO)

NOME

RECEBI A 2ª VIA EM

DATA / /

HORÁRIO

:

ASSINATURA

HOUVE RECUSA DO PREPOSTO EM ASSINAR?

SIM () Cumprir art. 38, PU, do Decreto n. 2.181/97.

NÃO ()

8. AGENTE(S) FISCAL(IS)

NOME:

NOME:

CARGO:

CARGO:

MATRÍCULA (OU CARIMBO):

MATRÍCULA (OU CARIMBO):

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____